



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 76 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 044/GP/19, DE 09 DE MAIO DE 2019

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,

MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, composta pelos Servidores: **JANICE LOPES DE ALMEIDA**, Coordenadora da Educação Básica (SEMECT), **OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, Diretor da Escola Municipal Favo de Mel, **PATRICIA NUNES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (SEMECT), **PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (SEMECT) e **ANA CLÁUDIA AGUILERA MARCELO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assessor de Secretária II (Gestão Pública), para sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário das categorias funcionais pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 3º.

A comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo e os remeterá, após correções, para publicação.

Art. 4º.

No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeitura Municipal.

Art. 5º.

Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Prefeitura Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 09 de maio de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 034, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a composição dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º A composição dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB passa a vigorar na forma estabelecida na Lei 992, de 14 de março de 2007 e da Lei nº 1.146, de 24 de setembro de 2014, com representantes dos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO:

- a) Geomar Eugênio de Araújo - Titular
- b) Nádia Figueredo Araújo - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Tânia Maria Bezerra Cunha - Titular
- b) Maria Aparecida de Oliveira Lima - Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Floraci Sales Basílio - Titular
- b) Osvaldo Vieira dos Santos - Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Esdras Emanuel Rodrigues Barroso - Titular
- b) Fátima Gonçalves Siqueira - Suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Delma Batista da Silva - Titular
- b) Keli Cristina Lourenço - Suplente
- c) Valéria Cristina de Oliveira - Titular
- d) Jéssica Pinheiro Cipriano Andrade - Suplente

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Ivone Ferreira dos Santos Machado - Titular
- b) Terezinha Rodrigues Ramos - Suplente
- c) Raimundo de Souza Araújo - Titular
- d) José Soares de Oliveira - Suplente

VII – REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR:

- a) Maria Chaves de Oliveira - Titular
- b) Rogério Aparecido Deboletto - Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Joilson Vieira de Oliveira - Titular
- b) Genilda Araujo Domingos - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, nomeados no artigo anterior terão um mandato de 02 (dois) anos, contados da edição deste decreto.

Art. 3º O Presidente do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 4º As atividades dos Membros do Conselho Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, serão executadas concomitantemente com suas funções, não

percebendo nenhuma remuneração para esse fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, em 26 de abril de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 035, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Atualiza a composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Fátima do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul:

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, INDICADOS PELO ÓRGÃO DE CLASSE – SIMTED

Titular: Claudete Rodrigues dos Santos
Suplente: Maria José Ribeiro

Titular: Dalva Quirino da Silva Martins
Suplente: Sueli Aparecida Marques da Silva

II - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Priscila Araújo de Freitas
Suplente: Izamir Jorge Ribeiro de Souza

III - REPRESENTANTE DA APM – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES

Titular: Luzinete Pereira Marques
Suplente: Osvaldo Vieira dos Santos

Titular: Silvana Aparecida da Silva de Oliveira
Suplente: Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira

IV - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Aparecida da Silva Thomaz
Suplente: Sueli Lopes de Lima Braga

Titular: Solange Aparecida Thomaz
Suplente: Danilo Ferreira de Oliveira

Artigo 2º - O mandato destes novos conselheiros compreenderá o período até 16/03/2021.

Artigo 3º - O trabalho dos membros deste conselho será considerado de relevância social e não implicará em ônus para o município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, em 26 de abril de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal